



PORTARIA Nº 3186/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, e pelo artigo 83 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina – TED** da OAB/SC (Gestão 2025/2027).

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Presidente:

- a) Hélio Rubens Brasil (OAB/SC nº 13.041), Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – TED da OAB/SC;

II. Membros:

- a) Fabio Jablonski Philippi (OAB/SC nº 12.295), Presidente da 1ª Turma TED – Florianópolis;
- b) Nathalie Luiza Reis Stechinski (OAB/SC nº 26.346), Presidente da 2ª Turma TED – Joinville;
- c) Mirian Gerhardt Dallegrave (OAB/SC nº 23.930), Presidente da 3ª Turma TED – Chapecó;
- d) Laercio Machado Junior (OAB/SC nº 11.792), Presidente da 4ª Turma TED – Criciúma;
- e) Jaime da Veiga Júnior (OAB/SC nº 11.245), Vice-Presidente da 5ª Turma TED – Itajaí;
- f) Rubens Sérgio Cziecelski (OAB/SC nº 6.735), Presidente da 6ª Turma TED – Blumenau;
- g) Maria Cristina Renon (OAB/SC nº 11.297), Presidente da 7ª Turma TED – Lages;



h) Marcos José Campos Cattani (OAB/SC nº 14.773), Presidente da 8ª Turma TED – São José.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente